



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTRARIA Nº. 19.363 DE 29 DE JULHO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.

CONSIDERANDO a Portaria 19.294 de 23 de junho de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **28** de julho de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal **PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
